

**REGULAMENTO GERAL DA  
COPA DE FUTSAL:  
ENTRE AMIGOS DA ZONA SUL**

Art. 1º: A Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul, categoria adulto Masculino é uma competição criada, e com organização, administrativa, técnica e financeira do senhor Júlio César Souza Chagas, portador do CPF: 645.265.262-15, conforme o disposto neste Regulamento.

**Parágrafo único:** dos objetivos da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul:

- a) o fortalecimento dos laços de amizade entre os praticantes de futsal em diversos horários das "peladas" da Zona Sul e Região.
- b) Incentivar a formação de equipes amadoras a partir das peladas realizadas nas diversas quadras da Zona Sul;
- c) Tornar a quadra da Escola Joaquim Vicente Rondon, local referência de competições do futsal amador da Zona Sul;
- d) Promover melhorias nas estruturas físicas da quadra poliesportiva da Escola Joaquim Vicente Rondon (reposição de lâmpadas, pinturas das traves e limpeza do local).

Art. 2º: Os participantes da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul serão àquelas Equipes compostas por no mínimo 7 (sete) e no máximo 12 (doze) jogadores, que realizar ou assumirem o compromisso de efetivarem o pagamento no prazo estabelecido pelo Organizador de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a sua inscrição na Competição comprovado através de recibo/promissória devidamente assinado pelos representantes de cada Equipe.

**Parágrafo único:** A Equipe que descumprir com disposto no artigo 2º independente da fase terá seus resultados conquistados (vitórias, pontuação, empates e favorecimento por wxo) totalmente anulados, dando lugar para a Equipe que cumprir regularmente com o Caput acima.

Art. 3º: Poderão participar dos jogos:

- I - Os jogadores com idade igual ou acima de 18 anos completos;
- II - Os jogadores do quadro de membros do futsal entre amigos realizado aos domingos e quintas-feiras na Escola Joaquim Vicente Rondon;
- III - Jogadores que praticam o futsal nas "peladas" realizadas nas quadras Poliesportivas realizadas no DUDU, Joaquim Vicente Rondon, Eduardo Lima e Silva, Escola Tancredo Neves, Escola Helio Botelho e outras, e torneios realizados pelo senhor Júlio César Souza Chagas através da AAECLA e outras.
- V - 01 (um) jogador federado no de 2008 a 2013.
- VI - Menores de 18 anos que apresentarem autorização por escrito assinada pelos pais ou responsáveis durante todos os jogos da Competição.

Art. 4º: Cada Equipe poderá inscrever e participar da Competição com 01 (um) jogador federado na Federação Rondoniense de Futebol de Salão ou na Federação futebol de campo no período de 2008 à 2013.

Art. 5º: Num prazo de 48h após a realização da partida se for constatado por meio de protesto ou por ações da Organização, que qualquer Equipe participante dos jogos da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul desobedeceu aos artigos 3º e 4º a Equipe irregular perderá 03 (três pontos) automaticamente, caso tenha conquistado a vitória ou o empate durante o jogo em que aconteceu a irregularidade. Caso a irregularidade ocorra durante as fases eliminatórias a Equipe Irregular será eliminada dando vaga automática à Equipe regular envolvida no confronto direto.

**Parágrafo único:** os 03 (três) pontos serão transferidos para a Equipe Adversária do confronto direto, protestante ou não, em que se identificou e ocorreu a irregularidade prevista neste regulamento. As duas Equipes de um mesmo confronto direto que desobedecerem aos artigos 3º e 4º terão 03 (três) pontos subtraídos do total de suas respectivas pontuações conquistadas durante a 1ª fase Classificatória independente do resultado do confronto. O mesmo se aplicará as irregularidades identificadas previstas neste regulamento durante a 3ª fase Classificatória da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul. Sendo que nas fases eliminatórias a Equipe irregular será automaticamente eliminada da competição.

Art. 6º: O Jogador participante que desobedecer aos artigos 3º e 4º será excluído de toda a competição independente da fase em que aconteceu a irregularidade.

Art. 7º: A Equipe reincidente na desobediência dos Art. 3º e 4º será excluída automaticamente de toda a competição independente da fase em que aconteceu a irregularidade.

Art. 8º: Durante os jogos da Competição serão aplicadas as regras do Livro de Regras Oficiais do ano de 2012 da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, adaptadas a este regulamento.

Art. 9º: Após montagem da tabela dos jogos da competição não serão devolvidos valores em dinheiro ou perdoadas as dívidas acordadas e assinadas por meio de promissoras ou recibos emitidos pela Organização em favor da Organização referente à Inscrição e Taxa de Arbitragem. Os recursos em dinheiro da inscrição somente serão devolvidos no caso do cancelamento da Competição motivada pelo interesse do Organizador devidamente justificado aos Representantes oficiais das Equipes participantes.

Art. 10º: A Organização estará analisando apenas os protestos de Equipes sobre possíveis irregularidades que forem encaminhadas pelo Representante Oficial das Equipes e recepcionadas pela Organização até 48h após o ocorrido.

**Parágrafo único:** na primeira e terceira fase somente serão aceitos protestos de Equipes envolvidas no confronto direto de um mesmo grupo, em que se identificarem as irregularidades previstas neste regulamento.

Art. 11: O protesto deverá obrigatoriamente ser escrito manualmente ou digitado apontando as possíveis irregularidades ocorridas e soluções para o caso com destino ao senhor Júlio César Souza Chagas, o Organizador da Competição.

Art. 12: Cada Equipe disputante só iniciará suas partidas após o pagamento em dinheiro de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por jogo, referente à taxa de arbitragem paga ao Organizador. Sendo que na 2ª fase – Eliminatória, na 4ª Fase semifinal e na 5ª Fase final, a taxa de arbitragem será de R\$ 30,00 (trinta reais) por Equipe a cada jogo

Art. 13: As partidas durante a 1ª Fase e 3ª Fase terão o tempo regulamentar de duração de 30 (trinta) minutos divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalos de no máximo de 2 (dois) minutos. Na 2ª fase, na 4ª fase e na 5ª fase as partidas terão o tempo regulamentar de 40 (quarenta) minutos divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos. Em todas as fases o tempo será corrido.

Art. 14: Serão considerados autorizados a participarem dos jogos os jogadores e os responsáveis técnicos registrados em súmula e que estejam em conformidade com os artigos 2º, 3º, 16 e 17 deste regulamento.



Art. 15: Será permitida a inscrição de novos jogadores somente até antes do início do terceiro jogo de cada Equipe da 1ª fase. A Equipe que permitir a participação de jogador não inscrito ou registrado em súmula durante ou após o seu terceiro jogo perderá 03 (três pontos) na partida em que constatou a irregularidade caso conquiste a vitória ou empate. Os pontos serão destinados para a Equipe Regular confronto direto. Cada Equipe não poderá incluir, excluir e substituir jogadores durante ou após o seu terceiro jogo. O jogador inscrito fora do prazo estabelecido neste regulamento será excluído da competição independente da fase do campeonato.

**Parágrafo único:** após o terceiro jogo de cada Equipe somente participarão dos jogos subsequentes da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul os jogadores inscritos ou registrados em súmula até antes do início do terceiro jogo.

Art. 16: Neste regulamento considera-se participante dos jogos da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul o jogador que tiver o nome de registro de nascimento e o número da camisa utilizado na partida, registrados em súmula. Nenhuma Equipe será punida por relacionar na ficha de inscrição oficial da Competição jogadores irregulares que não tenham participado dos jogos da Competição.

Art. 17: Nenhum jogador poderá participar dos jogos por mais de uma Equipe disputante do certame durante as fases da competição. O jogador que realizar o seu 2º ou 3º jogo ou 4º jogo e assim sucessivamente inclusive nas fases eliminatórias, por uma segunda Equipe participante da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul será excluído automaticamente da competição e a segunda Equipe que permitiu jogar perderá três pontos automaticamente independente da fase ou no caso saia vitoriosa ou obtenha o empate durante o jogo, sendo eliminada se a irregularidade ocorrer nas fases eliminatórias. Ocorrendo na 1ª fase ou 3ª fase, os pontos serão destinados a Equipe Regular envolvida no confronto direto em que se identificou a irregularidade.

**Parágrafo único:** para aplicação da punição prevista no artigo 17, a Organização se valerá da ordem numérica dos jogos registrados em súmula. Será punida a equipe que permitiu a participação do jogador em qualquer jogo posterior à partida realizada por outra Equipe. Caso duas Equipes venham descumprir o artigo 17 de um mesmo confronto direto, ambas ficarão com menos três pontos do total da pontuação conquistada, se a irregularidade ocorrer na 1ª ou 3ª fase, sendo que nas fases eliminatórias ambas serão eliminadas da Competição.

Art. 18: A súmula será o único documento capaz de provar que o jogador participou dos jogos da Competição e de que as partidas foram realizadas. Nela a arbitragem fará os relatórios das partidas quando for necessário.

Art. 19: O jogador somente participará dos jogos após apresentação de documentos originais de identificação do tipo: Cédula de Identidade; Carteira de Trabalho e CNH, Carteira de Reservista com foto, ou cópias autenticadas em cartório, para que seja efetivado o registro do atleta em súmula de cada jogo.

**Parágrafo único:** o representante da Equipe poderá registrar o nome completo do jogador que no momento do preenchimento da súmula estiver ausente. Entretanto a participação do referido jogador somente será permitida caso os dados informados esteja de acordo com qualquer um dos documentos exigidos no artigo 19.

Art. 20: O jogador que chegar após o início do jogo somente poderá participar da partida caso esteja com o seu nome de registro de nascimento registrado em súmula antes do início do jogo e deverá apresentar documentos de identificação citados no Artigo 19, deste regulamento. Caso participe do jogo sem apresentar os devidos documentos serão considerados irregulares e a equipe perderá 03 (três pontos) caso saia vitoriosa ou conquiste o empate e o jogador pagará um jogo de suspensão. Os pontos serão destinados para a Equipe Regular do confronto direto.

Art. 21: A Direção e Organização do Campeonato de Futsal Entre Amigos da Zona Sul ficará a cargo exclusivamente do senhor Júlio César Souza Chagas.

Art. 22: A competição será disputada com o quantitativo de Equipes que cumprirem o artigo 2º deste Regulamento. As Equipes serão distribuídas em 04 (quatro) grupos por meio de sorteio realizado no congresso técnico da Competição.

**Parágrafo único:** A Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul está composta pelas seguintes Equipes e seus respectivos grupos: Grupo A: Professores; SAE; Juventus; Monte Reis; e Odebrecht Montagem. Grupo B: Os Veteranos; Amigos do Bolívia; Vitória Contabilidade; Meninos do Rancho; e CFC. Grupo C: Areal; Cem Por cento (100%); Castanheiras; e Selecionados. Grupo D: APA; JC Contabilidade; Madrugah Pub,s; Odebrecht Topografia. Na 1ª Fase todas as equipes se enfrentarão dentro de seus respectivos grupos.

Art. 23: Sistema de disputa contará com as seguintes fases: 1ª Fase – Classificatória; 2ª Fase eliminatória; 3ª Fase classificatória; 4ª Fase Semi-final; 5ª Fase final (disputa do título da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul)

I – Na 1ª fase as equipes se enfrentarão dentro dos seus respectivos grupos em partidas únicas. Estarão classificadas para 2ª fase as 03 (três) melhores equipes posicionadas em cada grupo.

II – Na 2ª fase eliminatória os confrontos serão em partidas únicas da seguinte forma: 1º A X 3º B; 2º A X 2º B; 1º B X 3º A; 1º C X 3º D; 2º C X 2º D; 1º D X 3º C;

III – A 3ª Fase Classificatória será disputada pelas 06 (seis) equipes vencedoras dos confrontos realizados na 2ª fase – Eliminatória. As 06 (seis) equipes serão divididas, por meio de sorteio, em Grupo E e Grupo F cada um composto por 03 (três) equipes. As equipes se enfrentarão em jogos únicos dentro de seus respectivos grupos.

IV – A 4ª fase – Semi-final será disputada pelas 02 (duas) melhores equipes posicionadas do Grupo E e pelas 02 (duas) melhores Equipes posicionadas no Grupo F. Sendo que os confrontos serão em partidas únicas entre o 1º melhor Colocado do Grupo E x O 2º melhor colocado do F; e 1º melhor colocado do grupo F X 2º melhor colocado do grupo E.

V – A 5ª fase – Final será disputada em partida única pelas duas equipes vencedoras dos seus jogos realizados na 4ª fase.

**Parágrafo único:** Haverá a cobrança de 05 penalidades alternadas para cada equipe durante os jogos da 2ª fase que houver empate no tempo regulamentar. Haverá prorrogação de 10 (dez) minutos divididos em dois tempos de 05 (cinco) minutos e se necessário cobrança de 05 penalidades alternadas/equipe e se ainda persistir o empate no tempo regulamentar cada equipe cobrará um pênalti alternadamente durante os jogos da 4ª fase semifinal e 5ª fase Final. Nas 2ª, 4ª e 5ª fases serão consideradas classificadas as equipes converterem o maior número de gols durante a execução das penalidades. Somente será adicionado a prorrogação de 10 (dez) minutos para os jogos da semi-final e final.

Art. 24: A contagem de pontos durante a 1ª fase será a seguinte: vitória: 03 (três) pontos; empate: 01 (um) ponto; derrota: 0 (zero) ponto; não comparecimento: 0 (zero) ponto; e wxo a favor da equipe presente: 03(três) pontos e 01x0 (um a zero) na tabela. A Equipe somente será favorecida pelo wxo caso efetue o pagamento da sua respectiva taxa de arbitragem antecipadamente. Caso contrário, a organização determinará o wxo duplo. No caso de uma Equipe eliminada por irregularidades ou por dois wxo, os pontos serão distribuídos às Equipes que não tenham realizado o confronto direto com a Equipe eliminada ou Excluída do mesmo grupo, previsto em Tabela Oficial dos Jogos.

Art. 25: Ao final da 1ª Fase e 3ª fase – Classificatórias, quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Vitória no confronto direto na 1ª fase;
- b) Maior número de vitórias obtidas em todas as partidas da 1ª fase;
- b) Maior saldo de gols em todas as partidas da 1ª fase;
- c) Maior número de gols marcados em todas as partidas da 1ª fase;
- d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas da 1ª fase;
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da 1ª fase;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da 1ª fase;
- g) Sorteio.

**Parágrafo único:** Os critérios de desempate previstos no artigo 25 deste regulamento serão também aplicados durante a 3ª fase classificatória. Nenhuma Equipe terá nenhum tipo de vantagens (empate, saldo de gols e outras) durante a participação nas fases eliminatórias.



26: Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente as equipes disputantes do primeiro jogo do turno.

Art. 27: Se ao término dos 15 minutos previstos no artigo 26 deste regulamento, ainda for constatada a ausência ou comparecer com número inferior a três jogadores para a realização do jogo a Equipe presente será declarada vencedora por um placar de 01 (um) a 0 (zero). A equipe será declarada derrotada por um placar de 01 (um) a 0 (zero), podendo dar prosseguimento as suas partidas durante a Competição após efetivar o pagamento da taxa de arbitragem referente ao jogo em que aconteceu a sua ausência.

**Parágrafo único:** Qualquer Equipe somente poderão realizar seus jogos caso tenha no mínimo 03 (três) jogadores presentes e registrados em súmula.

Art. 28: Em caso de não comparecimento das duas Equipes disputantes de um mesmo jogo ou descumprirem com o quantitativo mínimo previstos no Artigo 25 deste, ambas terão - 03 (menos três pontos) no decorrer da 1ª Fase do campeonato. Isto significa que as Equipes ausentes confrontantes de um mesmo jogo terão a subtração de três pontos da sua pontuação total conquistadas durante a 1ª fase. Cumprirão o restante da tabela normalmente após efetivarem o pagamento da taxa de arbitragem referente ao jogo em que aconteceram as ausências. O mesmo se aplicará na 3ª fase.

Art. 29: A Equipe que não comparecer ou se apresentar com número inferior a três atletas em duas partidas durante a Competição ou for excluída por reincidências em irregularidades previstas neste regulamento será considerada desistente e os pontos em disputas serão distribuídos às Equipes dos respectivos grupos envolvidas que não tenham realizados os confrontos diretos com a equipe eliminada, previstos em Tabela Oficial dos Jogos.

Art. 30 - A Equipe deverá apresentar-se uniformizada (calção, meião e camisas padronizadas) impreterivelmente 15 minutos antes do horário de início determinado em tabela ou documento oficial expedido pelo organizador. É de responsabilidades das Equipes a uniformização, abastecimento de água e o uso de primeiros socorros.

Art. 31: Durante as partidas não será permitido aos jogadores o uso de equipamentos e acessórios em que a arbitragem considere inapropriado para a prática de um futsal agradável e seguro, como por exemplo, brincos, pulseiras, alianças, cordões, anéis, tornozeleiras, bonés, chuteiras com travas baixas ou altas, meias de cores diferentes do meião por cima do mesmo e outros.

Art. 32: Os Jogadores que insistirem em usar equipamentos que sejam avaliados pela arbitragem inapropriados a prática agradável e segura do futsal serão advertidos verbalmente pela organização e arbitragem caso persistam receberá cartão amarelo continuando deverá ser expulsos da partida, por meio do cartão vermelho.

Art. 33: Não será permitido ao responsável técnico ficar no banco de reservas calçando sandálias de dedos, calção, camisetas regatas e outras vestimentas inapropriadas. Também não será permitido o uso de cigarro e outros entorpecentes ou drogas durante a participação das partidas. Caso persista será advertido verbalmente, continuando resistente receberá cartão amarelo, podendo ser expulso por meio do cartão vermelho.

Art. 34: Na será permitido realizar troca de roupas na quadra de jogo e nem nas arquibancadas. As trocas de roupas deverão ser realizadas sempre no vestiário disponibilizado pela Organização.

Art. 35: Os Oficiais de Arbitragem pertencentes ao quadro da Associação de Árbitros de Futsal do estado de Rondônia serão responsáveis pela direção dos jogos/partidas em conformidade com este Regulamento.

Art. 36: Os árbitros e anotadores deverão estar uniformizados apropriadamente de Bermuda ou calções, meias, tênis pretos e camisas sem propaganda institucional.

Art. 37: A escalação de arbitragem ficará a cargo de um membro convidado da AAFER em comum acordo com o organizador. Não haverá por partes das Equipes impugnação a qualquer árbitro.

**Parágrafo único:** A organização irá promover avaliações formais sobre a atuação da arbitragem.

Art. 38: A equipe de arbitragem deverá estar presente no local da partida com 30 (trinta minutos) antes do início do primeiro jogo do turno.

Art. 39: A arbitragem e o Organizador decidirão pela interrupção e ou suspensão das partidas quando ocorrerem os seguintes motivos: Condições inadequadas das instalações, que tornem o jogo impraticável ou perigoso; falta de iluminação; Conflitos ou distúrbios graves no ginásio. No caso de interrupção dos jogos iniciados serão remarcados pelo organizador da Competição em um outro horário e data. A partida interrompida reiniciará a partir do tempo de jogo em que ocorreu a paralisação. Os jogos suspensos serão remarcados pela organização.

Art. 40: O jogador que receber 03 (três) cartões amarelos em partidas subseqüentes durante o campeonato será suspenso por 01 (uma) partida subseqüente ao recebimento do último cartão amarelo independente da fase da Competição. Ao cumprir a suspensão zeram-se os cartões.

Art. 41: O jogador que receber um cartão vermelho em uma única partida cumprirá a suspensão de 01 (um) jogo independente da fase da Competição. Ao cumprir a suspensão zeram-se os cartões.

Art. 42: O jogador que receber 01 (um) ou 02 (dois) cartões amarelos seguido de 01 (um) vermelho em uma única partida pegará 01 (um) jogo de suspensão independente da fase da Competição. Ao cumprir a suspensão zeram-se os cartões para as partidas seguintes.

**Parágrafo único:** se o cartão vermelho for motivado por agressão física ou verbal será acrescido 01 (um) jogo de suspensão ao atleta agressor desde que o ocorrido seja relatado em súmula.

Art. 43: O jogador que receber 01 (um) cartão vermelho em uma partida pegará suspensão de um jogo independente da fase da competição. Ao cumprir a suspensão zera-se o cartão.

Art. 44: O jogador que for suspenso por cartão vermelho somente participará do próximo jogo após o cumprimento da punição prevista neste regulamento e após pagar R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 45: O jogador que agredir física ou verbalmente a arbitragem, anotadores, comissão técnica ou outros jogadores será suspenso por dois jogos independente da fase da competição e deverá pagar R\$ 25 (vinte e cinco reais) a favor da organização para garantir seu retorno a competição.

**Parágrafo único:** Dependendo do que for relatado pela arbitragem do jogo o Jogador agressor será levado a julgamento e poderá sofrer as seguintes penalidades: acréscimo de 01 (um) jogo de suspensão; ou exclusão da competição independente da fase; e ou suspensão por (01) um ano das competições organizada pela AAECCLA e Arbitrada pela Associação de Árbitros de Futsal do Estado de Rondônia AAFER ou a Doação de (01) sexta Básica a Favor da Organização.

Art. 46: O julgamento será necessário somente para os casos de agressão física e verbal relatados pela arbitragem em súmula. Serão convidados a participarem do Julgamento o Organizador da Competição, no mínimo 01 representante da Equipe de arbitragem do jogo, o Jogador acusado ou seu representante formalmente identificado por escrito. A ausência do jogador acusado resultará na sua exclusão definitiva da Competição.

Art. 47: O controle dos cartões amarelos e vermelhos é de responsabilidade das equipes. A Equipe que relacionar em sumula Jogador suspenso e que vier a participar do jogo subseqüente a suspensão sujeitar-se-á às seguintes penalidades: Perda automática de três pontos caso seja a Equipe Infratora vencedora ou conquiste o empate; exclusão do jogador sem direito a reposição. Havendo reincidência a Equipe infratora será excluída da Competição. Os pontos perdidos pela Equipe Infratora serão repassados para a Equipe Adversária na partida em que ocorreu a irregularidade.



**Parágrafo único:** os cartões amarelos e vermelhos serão zerados sempre ao término de uma fase para outra ou no cumprimento da suspensão prevista.

Art. 48: Será declarada derrotada a Equipe que abandonar o jogo por qualquer motivo independente do placar existente no momento em que se oficializar pela arbitragem o abandono. Nesse caso os pontos da partida serão destinados para a equipe que não abandonou o jogo.

**Parágrafo único:** podendo retornar a competição por meio do pagamento de uma multa de R\$ 15,00 caso o fato tenha ocorrido na 1ª ou 3ª fase da competição.

Art. 49: A premiação será o seguinte: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para o Campeão; R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Vice-Campeão.

Art. 50: Ficam terminantemente proibido jogadores alcoolizados e o ingresso ou a venda de bebidas alcoólicas e qualquer produto em garrafas ou recipientes de vidro no Ginásio Poliesportivo da Escola Joaquim V. Rondon.

Art. 51: As datas e horário dos Jogos do Campeonato de Futsal Entre Amigos da Zona Sul serão determinados em tabela pelo Organizador.

Art. 52: O nome das Equipes, reglamento, ficha de inscrição, relação de jogadores por Equipes, resultados dos jogos, data, horário dos jogos, tabelas e outros poderão ser acessados pelo: <http://futlog.net/entreamigos>.

**Parágrafo único:** A relação de Jogadores federados na Federação de Futebol de Salão estará disponível para consulta de todas as Equipes através de solicitações oficiais por parte de qualquer representante das equipes participantes.

Art. 53: A administração das receitas ficará a cargo do Organizador, Júlio César Souza Chagas. As pessoas que assinaram promissórias em nome das suas respectivas Equipes deverão efetuar o pagamento em dinheiro num valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) referente a de inscrição e a taxa de arbitragem do 1º jogo até a data estabelecida pelo organizador da Competição. Caso não efetue o devido pagamento em dinheiro a equipe não poderá realizar seus jogos e a organização se utilizará dos mecanismos legais previstos em lei.

Art. 54: Jogadores, árbitros, anotadores e outros autorizam divulgação do uso de suas imagens e seu nome no decorrer do campeonato nos diversos instrumentos de comunicação.

Art.: 55: Os casos omissos serão resolvidos pelo organizador em ato ad referendum.

Art.: 56: O Organizador poderá formar equipes de trabalhos para colaborar no funcionamento da competição.

Art.: 57: As penalidades, punições, perdas de pontos, exclusões, irregularidades, e advertências quando identificadas no tempo estabelecido pelo artigo 5º e 10 serão definidas e julgadas pelo Organizador da Competição independente de haver protesto ou não.

**Parágrafo único:** Cada equipe além do primeiro protesto terá o direito de requerer 01 (um) recurso para os casos de irregularidades, penalidades, punições, desobediências aos artigos 3º e 4º e advertências julgadas e determinadas pelo Organizador.

Art.: 59: As Equipes participantes reconhecem que compete a Comissão Organizadora da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul:


- Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativas, e técnicas necessárias à realização das partidas e dos julgamentos de penalidades e suspensões independentes das decisões dos participantes.
- Designar e alterar a data/horário/local das partidas quando for o caso e necessário.
- Tomar conhecimento das súmulas no prazo de 48h horas após a sua Realização.
- Fazer cumprir a parte disciplinar de cartões amarelos e vermelhos.
- Emitir recibos de pagamento às Igrejas das taxas de inscrição e arbitragens.
- Fazer a escala de árbitros e seus respectivos jogos.
- Receber as reclamações e sugestões referentes ao andamento da competição.
- Atualizar as informações no site [HTTP://futlog.net/entreamigos](http://futlog.net/entreamigos)
- aplicar as penalidade e medidas disciplinares cabíveis, obedecidos os preceitos legais neste Regulamento.
- Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela dos jogos;
- Designar oficiais de arbitragem, delegados dos jogos, não sendo admitida qualquer impugnação por das Igrejas ou veto aos indicados;
- Comunicar aos Representantes das Equipes participantes de possíveis irregularidades e penalidades previstas neste regulamento.
- Aprovar ou não as Fichas de Inscrição entregues;
- Providenciar as premiações previstas neste Regulamento;
- Divulgar nas mídias virtuais, televisadas e radializadas a Competição.

Art. 59: Este Regulamento Será facultado o registro em cartório da comarca de Porto Velho – Rondônia.

Art.: 60: Este regulamento entra em vigor após sua aprovação em três congressos técnicos envolvendo as equipes inscritas no Certame e organizadores. Todos os Representantes das equipes inscritas assinarão a ata de aprovação deste regulamento discutido com todos os interessados.

**Parágrafo único:** os representantes das equipes ausentes durante congresso técnico deverão seguir este regulamento e não poderão promover alterações e nem contestações.

**Regulamento discutido e aprovado durante os Congressos Técnicos da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul realizados no dias 19, 23 e 27/04/2013, das 19h às 21h30, realizados na Escola Pública Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Vicente Rondon e no auditório da Biblioteca Municipal Viveiros das Letras localizada na Avenida Jatuarana, bairro COHAB em Porto Velho – RO.**

  
4º OFICIO  
JULIO CÉSAR SOUZA CHAGAS


CRIADOR E ORGANIZADOR DA COPA DE FUTSAL ENTRE AMIGOS DA ZONA SUL

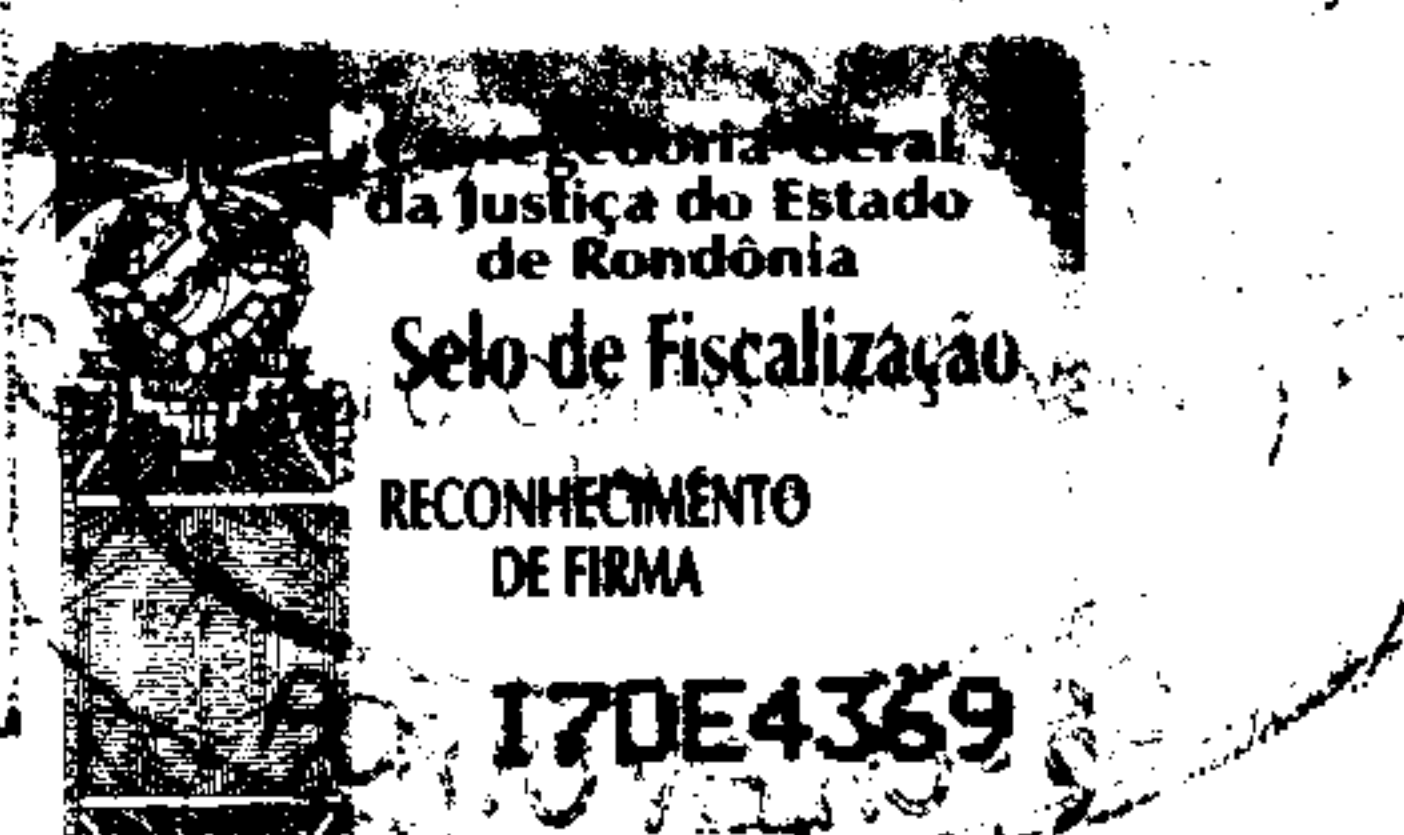
RECONHECIMENTO DE FIRMAS

RECONHEÇO a(s) firma(s) por verdadeira(s)

100872096-JULIO CÉSAR SOUZA CHAGAS...

Porto Velho, 07 de Maio de 2013

  
Bruna Dantas Ferreira de Azevedo



Porto Velho – RO, 27 de abril de 2013.

## COPA DE FUTSAL ENTRE AMIGOS DA ZONA SUL

## FICHA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES E JOGADORES

MARQUE COM X SE ESTIVER DE ACORDO COM O REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO. VALOR DA INSCRIÇÃO É: R\$ 150,00 por Equipe.

1. NOME DA EQUIPE:				
3. NOME DO REPRESENTANTE DA EQUIPE: _____ RG: _____				
CONTATO: 69 - _____ E-MAIL: _____				
Nº	NOME DE REGISTRO CÍVEL DE NASCIMENTO DOS ATLETAS	DATA DE NASCIMENTO	RG	FEDERADO SIM OU NÃO
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13	RESPONSÁVEL TÉCNICO 1: RESPONSÁVEL TÉCNICO 2:			

OBS: a) A ficha preliminar deverá possuir no mínimo 07 (SETE) atletas e deverá ser entregue antes do início do 1º jogo;

B) Até o antes do início do terceiro jogo a Equipe deverá entregar definitivamente esta Ficha com número máximo de 12 atletas ;

C) Ficha de Inscrição. CONTATO DA COMISSÃO ORGANIZADORA: 69-9269-4282 (JÚLIO CÉSAR) OU [JULIOCURUMI@GMAIL.COM](mailto:JULIOCURUMI@GMAIL.COM)

D) Será permitido a APENAS participação de UM JOGADOR federado na FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE RONDÔNIA NOS ANOS DE

e) Leia o regulamento atenciosamente.

[HTTP://futlog.net/entreamigos](http://futlog.net/entreamigos) PREMIAÇÃO DE ATÉ R\$ 1.400,00 (mil e quatrocento reais) para o Campeão e para Vice R\$ 300,00 (trezentos reais).



ASSOCIAÇÃO INFORMAL DE AMIGOS DO ESPORTE, CULTURA E LAZER - AAECLA

COPA DE FUTSAL:  
ENTRE AMIGOS DA ZONA SUL

ATA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DA COMPETIÇÃO

Ata da reunião de aprovação do Regulamento Geral da Copa de Futsal Entre Amigos da Zona Sul discutido durante o Congresso Técnico realizado no dia vinte e três de abril de dois mil e treze, das dezenove às vinte e duas horas, na sala de multimídia da Escola Pública Municipal de Ensino Fundamental de Joaquim Vicente Rondon, localizada na Rua Garopaba, bairro COHAB, que deverá ser assinada por todos os representantes das Equipes Inscritas no campeonato e presentes no Congresso. Secretariada por mim Júlio César Souza Chagas, coordenador geral da AAECLA e da Competição. Segue em Anexo o Regulamento da Competição.

1. Ronilson Silva Oliveira Nome da equipe: OS VETERANOS
2. SPARABOSCO Nome da equipe: CFC
3. Edm. P. Pereira Nome da equipe: Santo Antonio Energias M.
4. ALESSANDRO DA S. OLIVEIRA Nome da equipe: 100%
5. MARCELO ANTÔNIO S. CHAGAS Nome da equipe: J.E. CONTABILIDADE.
6. MÁRCIO MOREIRA DOS SANTOS Nome da equipe: AMIGOS DO BOLIVÃO
7. Júlio César de Souza Nome da equipe: Vitória Contabilidade
8. OPACIPIO SOUZA Nome da equipe: CASTANHEIRA
9. Clayton Batista Nome da equipe: professores
10. YADUK YUEN Nome da Equipe: AREAL
11. MARCOS D. FERREIRA Nome da Equipe: 09 VETERANOS
12. Wesley de Lima Nome da Equipe: VITÓRIA CONTABILIDADE
13. Antonio Cleber de Souza Nome da Equipe: MENINOS DO RANCHO
14. Douglas Genivaldo Felção Nome da Equipe: JUVENTUS
15. JOSEILSON DA S. VIMPERE Nome da Equipe: AGA
16. Spino Souza Nome da Equipe: ESTE REI
17. Vinício Severina Miranda Nome da Equipe: Novo
18. \_\_\_\_\_ Nome da Equipe: \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_ Nome da Equipe: \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_ Nome da Equipe: \_\_\_\_\_

21- Júlio César Souza Chagas - ORGANIZADOR

FIM!

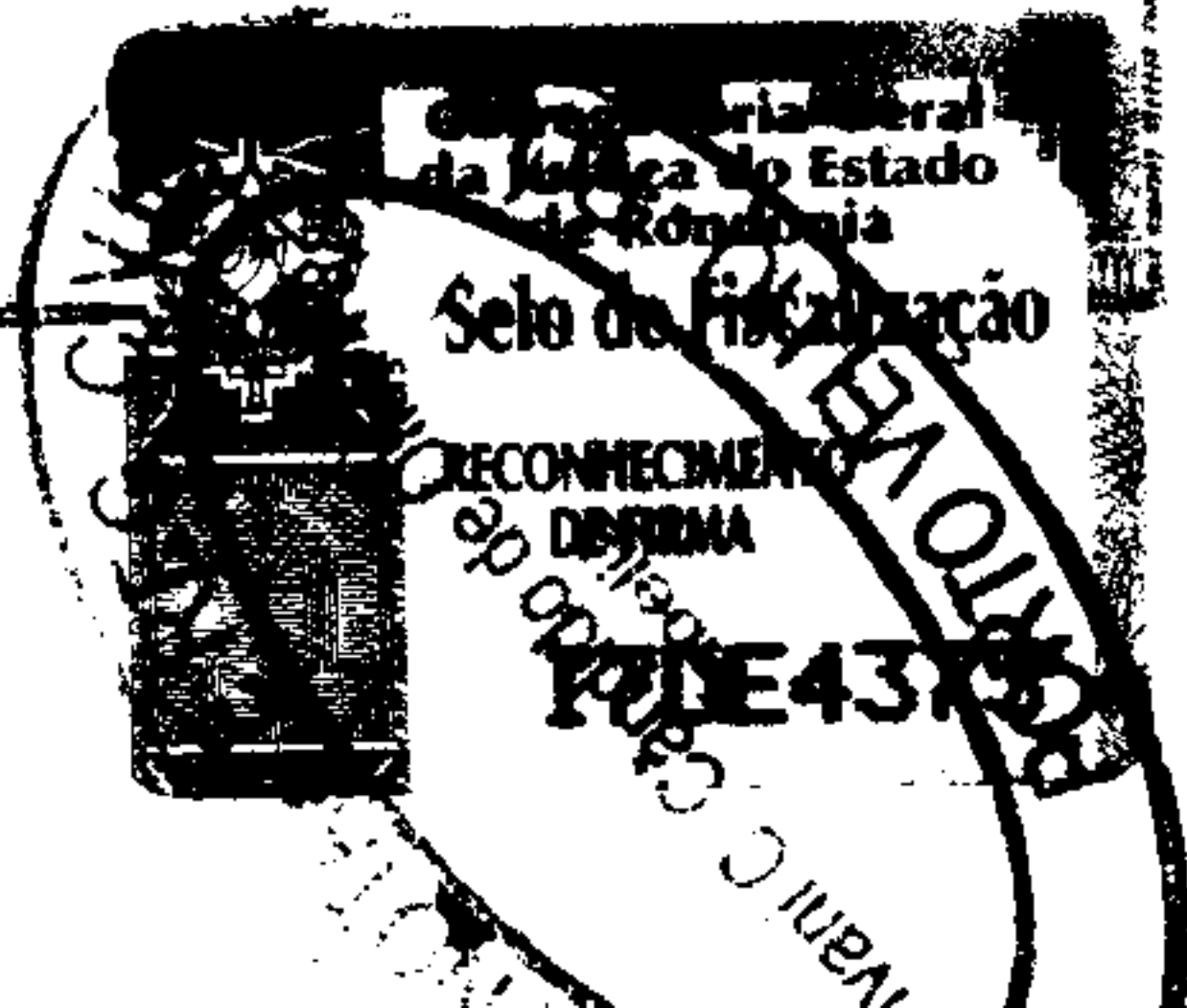
4º OFÍCIO

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
 AV. D. PEDRO II, 1039, ESG. CAMPESES SALES  
 PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiro de:  
 00872091-JULIO CESAR SOUZA CHAGAS....  
 Em testemunho da verdade.  
 Porto Velho, 07 de Maio de 2013

*[Handwritten Signature]*  
 040-BRUNA DANIELA FERREIRA DE AZEVEDO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 "Valido somente com o selo de autenticidade"

VENG: R\$ 6,51  
 PUJO: R\$ 1,30  
 SELO: R\$ 0,77



*Handwritten signature: BRUNO FERREIRA DE AZEVEDO*  
*Handwritten text: MANEJO MANEJA DOS SPINOS*